IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE LEME

Conforme Instrução Normativa

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026 | Edição nº 4062 | Página 1 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.228, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

"Abre crédito adicional especial e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.491, de 25 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de **R$ 157.937,08 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e oito centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementações					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.04.01 - 04.122.0005.2007.0000-3.1.90.94.00	53	R$ 2.102,83
8	1	510.0000	02.12.02 - 08.122.0025.2090.0000-3.3.90.39.00	493	R$ 50.000,00
6	1	310.0000	02.11.01 - 10.302.0021.2062.0000-4.4.90.52.00	356	R$ 4.935,00
6	1	310.0000	02.11.01 - 10.302.0021.2062.0000-3.3.90.30.00	352	R$ 6.000,00
8	1	510.0000	02.12.02 - 08.244.0026.2101.0000-3.3.90.30.00	511	R$ 15.000,00
8	1	510.0000	02.12.02 - 08.122.0025.2092.0000-3.3.90.39.00	503	R$ 9.899,25
8	5	500.0500	02.12.01 - 08.245.0027.2107.0000-3.3.90.30.00	444	R$ 25.000,00
8	5	500.0500	02.12.01 - 08.245.0027.2107.0000-3.3.90.39.00	446	R$ 45.000,00
SUPLEMENTAÇÃO - Art. 43, §1º, III - Lei 4.320/64					R$ 157.937,08
Total					R$ 157.937,08

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto mediante anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Reduções					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.04.01 - 04.122.0005.2007.0000-3.3.90.40.00	58	R$ 2.102,83
8	1	510.0000	02.12.02 - 08.122.0025.2090.0000-3.3.90.33.00	491	R$ 20.000,00
8	1	510.0000	02.12.02 - 08.122.0025.2090.0000-3.3.90.36.00	492	R$ 30.000,00
6	1	310.0000	02.11.01 - 10.305.0022.2076.0000-4.4.90.52.00	408	R$ 4.935,00
6	1	310.0000	02.11.01 - 10.305.0022.2074.0000-3.3.90.30.00	386	R$ 1.000,00
6	1	310.0000	02.11.01 - 10.305.0022.2074.0000-3.3.90.39.00	391	R$ 2.000,00
6	1	310.0000	02.11.01 - 10.305.0022.2074.0000-4.4.90.52.00	393	R$ 1.000,00
6	1	310.0000	02.11.01 - 10.305.0022.2075.0000-4.4.90.52.00	400	R$ 2.000,00
8	1	510.0000	02.12.02 - 08.244.0026.2101.0000-3.3.90.39.00	512	R$ 15.000,00
8	1	510.0000	02.12.02 - 08.122.0025.2092.0000-4.4.90.52.00	504	R$ 9.899,25
8	5	500.0500	02.12.01 - 08.245.0027.2107.0000-4.4.90.52.00	448	R$ 70.000,00
REDUÇÃO - Art. 43, §1º, III - Lei 4.320/64					R$ 157.937,08
Total					R$ 157.937,08

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício vigente, em decorrência do presente crédito adicional suplementar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 21 de setembro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.229, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.491, de 25 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Suplementações					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.06.01 - 08.123.0007.2012.0000-3.3.90.39.00	86	R$ 105.000,00
SUPLEMENTAÇÃO - Art. 43, §1º, II - Lei 4.320/64					R$ 105.000,00
Total					R$ 105.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício vigente, em decorrência do presente crédito adicional suplementar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 21 de setembro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.230, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"Abre créditos suplementares e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 4.491 de 25 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no Lemeprev Instituto de Previdência do Município de Leme, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UG	FR	C.A.	Funcional Programática	Cód. Red.	Valor
07	01	605.0000	05.01.02.09.272. 0049.0018.000-3.1.90.91.00.00.00- Sentenças Judiciais	765	R$ 5.000,00
Total					R$ 5.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto no artigo 1º no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ocorrerá por conta de anulação total, conforme previsto no Artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte dotação:

UG	FR	C.A.	Funcional Programática	Cód. Red.	Valor

07	01	605.0000	05.01.02.09.272. 0049.2149.000-3.1.90.94.00.00.00- Indenizações e Restituições Trabalhistas	766	R$ 5.000,00
Total					**R$ 5.000,00**

Art. 2º As alterações constantes neste decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2026/2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.

Leme, 21 de setembro de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.231, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"Abre créditos suplementares e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 4.491 de 25 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no Lemeprev Instituto de Previdência do Município de Leme, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UG	FR	C.A.	Funcional Programática	Cód. Red.	Valor
07	04	690.0000	05.01.03.09.272. 0049.0018.000-3.1.90.91.00.00.00- Sentenças Judiciais	5422	R$ 10.000,00
Total					**R$10.000,00**

Parágrafo único. O crédito aberto no artigo 1º no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) ocorrerá por conta de anulação total, conforme previsto no Artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte dotação:

UG	FR	C.A.	Funcional Programática	Cód. Red.	Valor
07	04	690.0000	05.01.03.09.272. 0046.2121.000-3.1.90.07.00.00.00- Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	769	R$ 10.000,00
Total					**R$10.000,00**

Art. 2º As alterações constantes neste decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2026/2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.

Leme, 21 de setembro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.232, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"*Dispõe sobre a prorrogação do prazo para execução das obras de infraestrutura do condomínio de lotes denominado 'Condomínio de Lotes - Aldo Kinock', aprovado pelos Decretos Municipais nº 8.038/2023 e nº 8.391/2024, e dá outras providências.*"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a aprovação do empreendimento denominado "Condomínio de Lotes - Aldo Kinock" mediante o Decreto Municipal nº 8.038, de 24 de fevereiro de 2023, atualizado e renovado pelo Decreto Municipal nº 8.391, de 28 de maio de 2024;

Considerando o requerimento formal protocolado pela empreendedora KINOCK E PÉCORA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.297.787/0001-04, solicitando a dilação de prazo para a conclusão das obras de infraestrutura urbana;

Considerando, finalmente, as manifestações técnicas favoráveis dos órgãos e secretarias técnicas municipais competentes, bem como a manutenção das garantias prestadas em favor do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, **por mais 1 (um) ano**, a contar da publicação deste Decreto, o prazo fixado no Art. 2º do Decreto Municipal nº 8.391, de 28 de maio de 2024, para a integral execução e conclusão das obras de infraestrutura do empreendimento denominado **"Condomínio de Lotes - Aldo Kinock"**, implantado na área objeto da Matrícula nº 59.547 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Leme/SP, de responsabilidade da empresa **KINOCK E PÉCORA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**

Art. 2º Permanecem inalteradas, válidas e plenamente exigíveis todas as demais obrigações técnicas, ambientais e urbanísticas estabelecidas no Decreto Municipal nº 8.391, de 28 de maio de 2024, inclusive as diretrizes da SAECIL, do GEA e os termos de compromisso de obras externas e ambientais.

Art. 3º Fica ratificada a garantia hipotecária instituída sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 40.661 do Registro de Imóveis de Leme/SP, nos exatos termos do Art. 3º do Decreto nº 8.391/2024.

Art. 4º Todos os encargos decorrentes da implantação do empreendimento e da formalização dos atos registrais correrão exclusivamente por conta do loteador.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de September de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.233, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.
"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária."

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 167, inciso VI, da

Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais nº 4.426, de 02 de julho de 2025, e nº 4.502, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Municipal, no valor total de **R$ 119.662,80 (cento e dezenove mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme segue:

Suplementações					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	1	510.0000	02.12.02-08.122.0025.2090.0000-3.3.90.30	490	R$ 61.662,80
8	1	510.0000	02.12.02-08.122.0025.2090.0000-3.3.90.39	493	R$ 58.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF/88					R$ 119.662,80
Total					R$ 119.662,80

Art. 2º A cobertura da dotação suplementada por transposição, conforme disposto no artigo anterior, será realizada mediante a redução da seguinte dotação orçamentária:

Reduções					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	1	510.0000	02.12.01-08.245.0027.2105.0000-4.4.90.52.00	438	R$ 16.624,18
8	1	510.0000	02.12.01-08.245.0028.2112.0000-4.4.90.52.00	462	R$ 5.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-08.245.0028.2113.0000-4.4.90.52.00	470	R$ 7.705,00
8	1	510,0000	02.12.01-08.245.0028.2114.0000-3.3.90.30.00	472	R$ 7.290,69
8	1	510,0000	02.12.01-08.245.0028.2114.0000-4.4.90.52.00	476	R$ 7.860,87
8	1	510.0000	02.12.01-08.245.0028.2115.0000-3.3.90.30.00	477	R$ 4.451,03
8	1	510.0000	02.12.01-08.245.0028.2115.0000-3.3.90.39.00	479	R$ 6.632,16
8	1	510.0000	02.12.01-08.245.0028.2115.0000-4.4.90.52.00	480	R$ 6.098,87
8	1	510.0000	02.12.02-08.244.0026.2101.0000-3.3.90.39.00	512	R$ 20.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-08.245.0026.2098.0000-4.4.90.52.00	523	R$ 9.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-08.245.0026.2099.0000-3.3.90.36.00	525	R$ 24.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-08.245.0026.2099.0000-4.4.90.52.00	527	R$ 5.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF/88					R$ 119.662,80
Total					R$ 119.662,80

Art. 3º A presente alteração não implica aumento do valor global do orçamento vigente para o exercício de 2026, mantendo-se o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA vigentes, em decorrência da transposição orçamentária aberta por este ato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 21 de setembro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.234, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.491, de 25 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de **R$ 43.900,24 (quarenta e três mil, novecentos reais e vinte e quatro centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

Suplementações					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	1	240.0000	02.08.01 - 12.367.0014.2031.0000-3.3.50.39.00	183	R$ 43.900,24
SUPLEMENTAÇÃO - Art. 43, §1º, II - Lei 4.320/64					R$ 43.900,24
Total					R$ 43.900,24

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício vigente, em decorrência do presente crédito adicional suplementar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 21 de setembro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.235, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária."

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais nº 4.426, de 02 de julho de 2025, e nº 4.502, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Municipal, no valor total de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme segue:

Suplementações					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	1	220.0000	02.08.05-12.361.0015.2033.0000-3.3.90.39	240	R$ 100.000,00

Total Transposição Art. 167, VI - CF/88	R$ 100.000,00
Total	R$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura da dotação suplementada por transposição, conforme disposto no artigo anterior, será realizada mediante a redução da seguinte dotação orçamentária:

Reduções					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	1	220.0000	02.08.05-12.361.0015.2032.0000-3.3.90.33	226	R$ 100.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF/88					R$ 100.000,00
Total					R$ 100.000,00

Art. 3º A presente alteração não implica aumento do valor global do orçamento vigente para o exercício de 2026, mantendo-se o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA vigentes, em decorrência da transposição orçamentária aberta por este ato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 21 de setembro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.236, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"Autoriza a SAECIL a abrir Créditos Suplementares e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com a Lei Orçamentária Anual n° 4.491, de 25 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica a SAECIL autorizada a abrir no orçamento vigente créditos suplementares no valor total de **R$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	FR	Cód. Aplicação	Cód. reduzido	Funcional Programática	Valor
03	04	110.0000	725	030102.175120045.2.159 - 3.3.90.30.00	R$ 335.000,00
03	04	110.0000	737	030102.175120045.2.163 - 3.3.90.30.00	R$ 10.000,00
TOTAL:					R$ 345.000,00

Art. 2° A cobertura dos créditos orçamentários suplementares abertos pelo artigo anterior ocorrerá mediante anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, na seguinte dotação

UG	FR	Cód. Aplicação	Cód. reduzido	Funcional Programática	Valor
03	04	110.0000	726	030102.175120045.2.159 - 3.3.90.39.00	R$ 345.000,00
TOTAL:					R$ 345.000,00

Art. 3° Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os anexos do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, aprovados pelas Leis Municipais n° 4.490/2025, 4.426/2025 e 4.491/2025, em decorrência do crédito suplementar aberto por este ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 21 de setembro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.237, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da CF, e Lei Municipal nº 4.426, de 02 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de **R$ 36.950,12 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e doze centavos)**, entre dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

Suplementações					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.000	02.11.01.103010024.2.0830000-3.3.90.32	336	R$ 6.109,84
6	1	310.000	02.11.01.101220024.2.0870000-3.3.90.39	289	R$ 30.840,28
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R$ 36.950,12
TOTAL					R$ 36.950,12

Art. 2º - A cobertura dos recursos realocados por Transposição, a que se refere o artigo anterior, se fará através de redução da seguinte dotação orçamentária:

Reduções					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.000	02.11.01.101220024.2.0870000-4.4.90.52	292	R$ 6.109,84
6	1	310.000	02.11.01.103020021.2.0620000-3.3.90.39	353	R$ 30.840,28
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R$ 36.950,12
TOTAL					R$ 36.950,12

Art. 3º - A Transposição de que trata este Decreto não implica em alteração no valor total do Orçamento aprovado para o exercício de 2026, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 4º – Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2026, aprovados pelas Leis nº´s 4.490/2025, 4.426/2025 e 4.491/2025.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 21 de setembro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.238, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com a **Lei Orçamentária Anual nº 4.491, de 25 de novembro de 2025**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de **R$ 2.407.107,78 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, cento e sete reais e setenta e oito centavos)**, no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.000	02.06.01-288460008.0.013000-3.2.90.21	91	R$ 400.000,00
0	1	110.000	02.05.01-030920008.0.010000-3.1.90.91	75	R$ 100.000,00
5	1	220.000	02.08.05-123610015.2.033000-3.3.90.30	237	R$ 200.000,00
5	1	220.000	02.08.05-123610015.2.033000-3.3.90.39	240	R$ 200.000,00
5	1	213.000	02.08.01-123650017.2.043000-3.3.90.39	157	R$ 203.000,00
5	1	212.000	02.08.01-123650017.2.044000-3.3.90.39	169	R$ 210.000,00
0	1	110.000	02.09.01-154520018.2.281000-3.3.90.30	1434	R$ 150.000,00
0	1	110.000	02.10.01-264530019.2.054000-3.3.60.45	281	R$ 794.107,78
6	1	310.000	02.11.01-103010024.2.085000-3.3.90.30	338	R$ 150.000,00
Total Excesso - Art. 43, §1º, II - Lei 4.320/64					R$ 2.407.107,78
TOTAL					R$ 2.407.107,78

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º, será coberto com recursos decorrentes de **excesso de arrecadação**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Ficam **alterados e atualizados**, por meio deste Decreto, os Anexos do **Plano Plurianual (PPA)**, da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, em decorrência do crédito suplementar aberto por este ato.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 21 de setembro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Resumo do Edital

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível o processo abaixo:

CONCORRÊNCIA "ELETRÔNICA": Nº 015/2026; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CANIL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE LEME/SP; **Edital Na Íntegra:** (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Concorrência Eletrônica - Lei 14.133/21 - 2026); www.novobbmnet.com.br; PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/pncp/pt-br : **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2026; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 09:01 HORAS DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2026; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** AS 09:10HORAS DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2026; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" - *Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.*

Publique-se

Leme, 18 de Setembro de 2026

ELISA LEME DE ARRUDA

SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Serviços Municipais e Meio Ambiente; **CONTRATADA**: Troupe Brasil Ltda; **OBJETO**: 7° Aditamento prorrogação por igual período para execução de serviços mediante locações de equipamentos pesados para manutenção e pavimentação asfáltica de vias públicas, estradas rurais, retirada de entulhos, manutenção do aterro sanitário e demais serviços que se fizerem necessários; **VALOR GLOBAL:** R$2.503.336,45; **DATA DA ASSINATURA**: 08.10.2025. **LICITAÇÃO**: Pregão Presencial n° 071/2022. **SUPORTE LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 08 de outubro de 2.025

Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Secretário de Serviços Municipais

Rafael Alves de Carvalho Almeida

Secretaria de Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Serviços Municipais – **CONTRATADA:** Troupe Brasil Ltda; **OBJETO:** 8° Aditamento – execução de serviços mediante locações de equipamentos pesados para manutenção e pavimentação asfáltica de vias públicas, estradas rurais, retirada de entulhos, manutenção do aterro sanitário e demias serviços que se fizerem necessários; **DATA DA ASSINATURA:** 15.09.2026; **VALOR GLOBAL:** R$ 273.179,68;**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 071/2022.

Publique-se

Leme, 15 de setembro de 2026

Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Secretário de Serviços Municipais

.....

Outros atos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ARTERIOGRAFIA E AORTOGRAFIA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LEME.

SITUAÇÃO: DESERTO
Leme, 21 de Setembro de 2026
PAULA REGINA DOMINGOS ZANCHETIN
PREGOEIRA

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS DE PESSOAL

Portarias do Gabinete do Prefeito

Atribuições

PORTARIA Nº 463/2026, de 17 de setembro de 2026

Cancela a Chefia da Unidade Administrativa Operacional do Centro de Convivência do Idoso Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 21 de setembro do corrente ano, a atribuição da Chefia da Unidade Administrativa Operacional do Centro de Convivência do Idoso, efetuada através da Portaria nº 162/2025, de 31 de janeiro de 2025, ao servidor FABIANO CORREA BRANCO, CPF XXX.005.128-XX, conforme Memorando nº 40.889/2026.

Leme, 17 de setembro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 464/2026, de 17 de setembro de 2026

Cancela a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Centro de Convivência do Idoso II Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 21 de setembro do corrente ano, a atribuição da Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Centro de Convivência do Idoso II, efetuada através da Portaria nº 300/2026, de 15 de junho de 2026, ao servidor JOSE RICARDO HERNANDES, CPF XXX.524.658-XX, conforme Memorando nº 40.889/2026.

Leme, 17 de setembro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 465/2026, de 17 de setembro de 2026

Atribui a Chefia da Unidade Administrativa Operacional do Centro de Convivência do Idoso Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir de 22 de setembro do corrente ano, ao servidor JOSE RICARDO HERNANDES CPF XXX.524.658-XX, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional do Centro de Convivência do Idoso, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011 e alterações, conforme Memorando nº 40.889/2026.

Leme, 17 de setembro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 466/2026, de 17 de setembro de 2026

Atribui a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Centro de Convivência do Idoso II Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir de 22 de setembro do corrente ano, ao servidor FABIANO CORREA BRANCO, CPF XXX.005.128-XX, a Chefia da Unidade Administrativa Operacional – Centro de Convivência do Idoso II, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, de 14 de dezembro de 2011 e alterações, conforme Memorando nº 40.889/2026.

Leme, 17 de setembro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 467/2026, de 17 de setembro de 2026

Cancela a Chefia do Núcleo de Transportes Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 18 de setembro do corrente ano, a atribuição da Chefia do Núcleo de Transportes, efetuada através da Portaria nº 315/2025, de 05 de maio de 2025, ao servidor EDILSON CAPELINI CPF XXX.678.278-XX, conforme Memorando nº 39.738/2026.

Leme, 17 de setembro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

Nomeações

PORTARIA Nº 468/2026, de 17 de setembro de 2026

Torna sem efeito ato de Monitor de Projetos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 8.212/2026 de 17 de agosto de 2026,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Monitor de Projetos, efetuada pela Portaria nº 395/2026, de 14 de agosto de 2026, da seguinte concursada classificada abaixo:

53º – LUZINEIDE G. DOS SANTOS MOREIRA XXX.597.923-XX

Leme, 17 de setembro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 469/2026, de 17 de setembro de 2026

Torna sem efeito ato de Vigilante Patrimonial

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 8.213/2026 de 17 de agosto de 2026,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Vigilante Patrimonial, efetuada pela Portaria nº 396/2026, de 14 de agosto de 2026, do seguinte concursado classificado abaixo:

19º – JOSÉ DONIZETI PANTOJA XXX.768.528-XX

Leme, 17 de setembro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 470/2026, de 17 de setembro de 2026

Torna sem efeito ato de Nutricionista

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Proc. Administrativo nº 9.083/2026 de 14 de setembro do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a pedido, a nomeação para o cargo de Nutricionista, efetuada pela Portaria nº 446/2026, de 11 de setembro de 2026, da seguinte concursada classificada abaixo:

8º – JULIA RODRIGUES MONTEIRO DE CASTRO XXX.082.278-XX

Leme, 17 de setembro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 471/2026, de 17 de setembro de 2026

Torna sem efeito ato de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Proc. Administrativo nº 9.074/2026 de 14 de setembro do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a pedido, a nomeação para o cargo de Agente Administrativo, efetuada pela Portaria nº 444/2026, de 11 de setembro de 2026, da seguinte concursada classificada abaixo:

136º – MÁRCIA CRISTINA ARNONI XXX.833.588-XX

Leme, 17 de setembro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 472/2026, de 18 de setembro de 2026

Dá provimento ao cargo de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 21 de setembro do corrente ano, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

139º – JULIANA PERIN XXX.065.958-XX

Leme, 18 de setembro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 473/2026, de 18 de setembro de 2026

Dá provimento ao cargo de Monitor de Projetos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 21 de setembro do corrente ano, para o cargo de Monitor de Projetos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

55º – SARA DE CARVALHO SANTOS XXX.239.018-XX

Leme, 18 de setembro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 474/2026, de 18 de setembro de 2026

Dá provimento ao cargo de

Nutricionista

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 21 de setembro do corrente ano, para o cargo de Nutricionista, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

9º – BEATRIZ PIZETTA FERRONATO XXX.180.528-XX

Leme, 18 de setembro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 475/2026, de 18 de setembro de 2026

Dá provimento ao cargo de Vigilante Patrimonial

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 21 de setembro do corrente ano, para o cargo de Vigilante Patrimonial, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

20º – LUIS FERNANDO BAGGIO XXX.354.918-XX

Leme, 18 de setembro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 476/2026, de 21 de setembro de 2026

Dá provimento ao cargo de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 21 de setembro do corrente ano, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

140º – ALICE DE OLIVEIRA CAMPOS SANTANA XXX.812.028-XX

Leme, 21 de setembro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

Portarias da Administração

Processos Administrativos/Sindicâncias

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 892/2026, de 15 de setembro de 2026

Instaura Sindicância Administrativa

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

INSTAURA Sindicância Administrativa para apuração dos fatos, conforme Ouvidoria nº 237/2026, de 12 de junho de 2026, bem como para proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso do mesmo.

Prazo para conclusão: 60 (sessenta) dias.

Leme, 15 de setembro de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO N° 021/2026 – EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO COMAS N°02/2026 – Processo Administrativo - SADS n° 021/2026; CONVENENTE: Município de Leme; CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS**, OBJETO**: Projeto –** manutenção da organização da sociedade civil e aquisição de materiais de escritório, ***(compra deve ser do orçamento menor valor)*****, conforme plano de trabalho** de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, oriundos do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de **R$5.554,05** (cinco mil, quinhentos cinquenta e quatro reais e cinco centavos), em parcela única**;** VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 16/10/2026; DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026. Leme, 21 de Setembro de 2026. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

.....

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO N° 017/2026 – EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO COMAS N°02/2026 – Processo Administrativo - SADS n° 017/2026; CONVENENTE: Município de Leme; CONVENIADA: **COMUNIDADE VIDA MELHOR**, OBJETO**: Projeto –** Aquisição para a aquisição de gêneros alimentícios e combustível, ***(compra deve ser do orçamento menor valor)*****, conforme plano de trabalho** de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal

de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, oriundos do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de **R$5.554,05** (cinco mil, quinhentos cinquenta e quatro reais e cinco centavos), em parcela única**;** VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 16/10/2026; DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026. Leme, 21 de Setembro de 2026. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

.....

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO N° 020/2026 – EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO COMAS N°02/2026 – Processo Administrativo - SADS n° 020/2026; CONVENENTE: Município de Leme; CONVENIADA: **GUARDA MIRIM DE LEME**, OBJETO**: Projeto –** Aquisição de gás PL45 e aquisição de cortinas para substituição das salas de aulas, ***(compra deve ser do orçamento menor valor)*****, conforme plano de trabalho** de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, oriundos do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de **R$5.554,05** (cinco mil, quinhentos cinquenta e quatro reais e cinco centavos), em parcela única**;** VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 16/10/2026; DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026. Leme, 21 de Setembro de 2026. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES – Prefeito Municipal de Leme.

.....

LEMEPREV

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2022

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.

Contratada: SUPER ON TELECOM LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de conectividade na rede mundial de computadores por meio de fibra óptica.

Valor Global: R$ 1.198,80 (um mil e cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Prazo: 23/09/2026 a 22/09/2027.

Data da assinatura: 18/09/2025.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 052/2022.

Suporte legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Leme/SP, 18 de setembro de 2026.

VANESSA GALLONI CARRERA
Diretora Presidente

CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

.....

SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2025

GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

DETENTORA DA ATA/CONTRATADA: Consórcio Leme Saneamento Ambiental.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 23/2025.

OBJETO: Prorrogação do registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, destinação e disposição final de resíduos sólidos provenientes das lagoas de aeração e decantação da Estação de Tratamento de Esgoto de Leme (SAECIL), localizada na Estrada Municipal Dr. José de Souza Queiroz Filho s/n, na cidade de Leme/SP, de acordo com as condições e exigências contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

VALOR: R$ 2.279.300,00 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses com vigência a partir de 18/09/2026.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026.

A Ata completa, com a descrição dos Lotes, Itens e respectivos valores, pode ser obtida através do site da SAECIL: www.saecil.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP no www.gov.br/pncp/pt-br.

Leme/SP, 17 de setembro de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

.....